SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

CAPA DO PROCESSO
Nº 3690/2025-PRO.ADM.-SEASIC

ASSUNTO DO PROCESSO: Diligência TCE 4406/2024 - Portal da Transparência

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania-SEASIC

Aracaju, 8 de maio de 2025

MIRIAN CARDOSO DE SOUZA SILVA
Colaborador(a)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO	TC/004406/2024
ORIGEM	Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.
OBJETO	Monitoramento da Decisão nº 33.400-Primeira Câmara
INTERESSADA	Érica Lima Cavalcante Mitidieri – Atual Secretária
RELATOR	Conselheiro Luis Alberto Meneses

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2025

Trata-se de Monitoramento da Decisão nº 33.400-Primeira Câmara, publicada em 09/12/2020, decorrente do Relatório de Auditoria elaborado pela Diretoria Técnica de Controle Externo de Obras e Serviços (DCEOS) que abordava o resultado muito crítico obtido pela antiga Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos na avaliação do seu Portal de Transparência em **2018**.

1. Do Fato

Este Processo foi gerado a partir da sugestão destacada na Informação que se encontra às págs. 26/27, decorrente do Processo nº 004158/2019, a fim dos fatos serem analisados pela Coordenadoria responsável pelo Jurisdicionado.

2. Da Análise Técnica

Destaca-se que fora enviado a este Tribunal o Ofício Externo nº 400/2022-SEIAS, datado de 27/05/2022, pela então Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a Srª Lucivanda Nunes Rodrigues, informando o cumprimento das determinações estabelecidas na Decisão nº 33.400-Primeira Câmara (pág. 23), para atender, à época, o Processo TC 004158/2019. Nela estava estabelecido o seguinte:

- DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO aos gestores da Entidade para que mantenha atualizados os dados do seu site para as futuras fiscalizações, sob pena de incidir na multa prevista no art. 14, inciso I da Resolução TC n. 311/2018.

De acordo com o histórico de notas, a seguir, dos resultados das avaliações do Portal de Transparência da Secretaria em questão, disponíveis no site: tce.se.gov.br/SitePages/resultadoavaliacoes , verificou-se que o Órgão melhorou significamente a divulgação das informações exigidas na métrica da ENCCLA entre os períodos de 2020 a 2022, saindo de um nível muito crítico para o elevado, ainda assim, na última avaliação da Secretaria, ocorrida em 10/04/2023 (Revisão), na gestão da então Srª Lucivanda Nunes Rodrigues, **tiveram nota 0,0 (zero) os**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 19/03/2025 10:13:16
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D40566B4CF25E7A01561DAC52B090BA

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Subitens: 4.3 (Item 4-despesa), 5.1.6 (Item 5 -Licitações e Contratos) e 6.2 (Item 6-Relatórios):

Período Avaliado	Nota
Out/2017 a out/2018	0,5
Out/2019 a 30/09/2020	9,9
01/11/2020 a 31/10/2021	9,8
2022 (revisado em 10/04/2023)	9,0

Como já enfatizado, na última avaliação do Portal da Secretaria, datada de 10/04/2023, f**oi identificada a ausência de informações na sua integridade dos subitens 4.3, 5.1.6 e 6.2. Entretanto, o Órgão obteve um nível de transparência elevado, com a nota igual 9,0.**

3. Da Conclusão

Ante ao exposto, haja visto que entre os exercícios de 2020 a 2022, a Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, aumentou a transparência das suas informações no seu Portal, saindo do nível muito crítico para o elevado, **mas na última avaliação realizada pela Diretoria Técnica de Controle Externo de Obras e Serviços (DCEOS), que é o setor responsável pelas fiscalizações dos Portais dos Jurisdicionados, o Órgão obteve a nota 0,0 (zero) nos Subitens: 4.3 (Item 4-despesa), 5.1.6 (Item 5 - Licitações e Contratos) e 6.2 (Item 6-Relatórios)**, por isso, **recomenda-se** o seguinte:

a) **Notificar o atual gestor da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, a divulgar as informações dos Subitens: 4.3, 5.1.6 e 6.2 exigidos na Métrica da ENCCLA que foram zerados na última fiscalização do Portal de Transparência, sob pena de incidir na multa prevista no art. 14, inciso I da Resolução TC n. 311/2018**, conforme determinado na Decisão nº 33.400-Primeira Câmara, pela persistência da irregularidade, lembrando que compete aos gestores da Entidade a manutenção dos dados atualizados no seu site para as futuras fiscalizações;

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 19/03/2025 10:13:16
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D40566B4CF25E7A01561DAC52B090BA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

b) Posteriormente, encaminhar o atendimento da notificação a Diretoria Técnica de Controle Externo de Obras e Serviços (DCEOS) para confirmar a inclusão das informações no Portal de Transparência da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Esta é a Informação.
2ª CCI, em 27/02/2025

Edenildes Santana Silva
Auditora de Controle Externo I
Matrícula 733

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 19/03/2025 10:13:16
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D40566B4CF25E7A01561DAC52B090BA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO TC/004406/2024.

AO SERVIDOR
JOSÉ CARLOS BARBOSA LIMA

Em obediência ao Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, estamos encaminhando os autos para que se proceda à **Citação Eletrônica à Senhora ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI,** para que apresente defesa e esclarecimentos **quanto ao fato questionado na Informação Técnica Nº: 13/2025 (páginas 36 a 38 da peça única).**

2ª CCI, em 19/03/2025.

Francisco José Alves Correia Lima
Auditor de Controle Externo II – Matrícula 823
Coordenador da 2ª CCI

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 19/03/2025 10:16:52
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8BBB617C753451AC5A7BEA5DED81426C

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

PROCESSO TC : 004406/2024
ORIGEM : SECR. DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
INTERESSADO : ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
TIPO : PROCESSO DE MONITORAMENTO
RELATOR : LUIS ALBERTO MESESES
ATENDIMENTO: **Prazo de 15 dias corridos**

CITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2025 – 2ª CCI

O Excelentíssimo Senhor **Conselheiro LUIS ALBERTO MENESES,** relator do Processo **em epígrafe**, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir a presente **CITAÇÃO ELETRÔNICA** o(a) Sr.(ª) **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI, Secretária**, em cumprimento dos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal (Instituído pela Resolução TC 270/2011), para que apresente defesas e esclarecimentos **quanto ao fato questionado na Informação Técnica nº 13/2025 (páginas 36 a 38 da peça única),** podendo para tanto, juntar documentos e provas que julgar necessários, devendo ser protocoladas no **prazo de quinze (15) dias** (para os fins de contagem de prazo, observar o Art. 14, §§ 1º e 2º da Resolução nº 304/2017 e alterações posteriores).

Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 19 de março de 2025, *Eu*, **FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA**, Coordenador da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

LUIS ALBERTO MENESES
Conselheiro

FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA
Coordenador da 2ª CCI
ACE/II – Mat. 823

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 19/03/2025 16:07:28
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 20/03/2025 11:57:01
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CF13F3B7DF632B59BE24AF02123F0792

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

GERÊNCIA CONTÁBIL - SEASIC

DESPACHO Nº 2873/2025-SEASIC

Processo nº: 3690/2025-PRO.ADM.-SEASIC
Assunto: Diligência TCE 4406/2024 - Portal da Transparência

À USCI,

Em atenção à diligência nº 4406/2024 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), solicita-se a esta unidade que adote as providências necessárias para o levantamento e envio da documentação pertinente a este processo, conforme solicitado na referida diligência. A documentação deverá ser encaminhada com urgência, a fim de atender ao prazo estabelecido, que se expira em 15/05/2025.

Aracaju, 9 de maio de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por MIRIAN CARDOSO DE SOUZA SILVA e Roberta Freitas Melo

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5PAX-FGXV-USDR-DNOU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5PAX-FGXV-USDR-DNOU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- MIRIAN CARDOSO DE SOUZA SILVA ***02365*** GERÊNCIA CONTÁBIL - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 09/05/2025 08:16:30 (Docflow)
- Roberta Freitas Melo ***87987*** GERÊNCIA CONTÁBIL - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 09/05/2025 08:43:47 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Ofício Circular n° 795/2025-SEASIC

Aracaju, 9 de maio de 2025.

Excelentíssimo Superintendente,
Kleber Santos Silva
Secretaria de Assistência Social
Inclusão e Cidadania - SEASIC

Assunto:
Citação por Edital - 2° CCI ¿ CIT 49/2025, solicitando que em até 15 dias, 15/05/2025, a SEASIC apresente defesa acerca do fato destacado na Informação Técnica n° 13/2025

Prezado,

Em atenção à diligência do Tribunal de Contas do Estado (TCE), na Citação por Edital - 2° CCI – CIT 49/2025, para a SEASIC apresentar defesa acerca do fato destacado na Informação Técnica n° 13/2025, relacionado a pendências no Portal da Transparência entre 2020-2022, solicitamos aos setores vinculados ao SAF, o envio dos documentos e correções listados abaixo, impreterivelmente até o dia **13/05/2025**, conforme segue:

1. GEOF – Despesas com Diárias e Passagens Aéreas:

- Diárias:
- 2020: Ausência de notas explicativas informando a inexistência de diárias em dezembro para os fundos FUNCEP, FEAS, FUNDEPROI e FUNDECRIA.
- 2021: Faltam notas explicativas nos meses de JAN/FEV/ABR/MAI/JUL/SET para FEAS, FUNDEPROI, FUNCEP e FUNDECRIA. Para o SEIAS, faltam notas de JAN e FEV.
- 2022: Ausência de notas explicativas em:
- SEIAS: JAN, NOV e DEZ;
- FEAS: FEV, OUT e DEZ;
- FUNDEPROI, FUNDECRIA e FUNCEP: DEZ.

- **Passagens Aéreas:**
- 2021:
- FEAS: faltam notas explicativas de JAN a JUL e SET;
- SEIAS: pendências de JAN a SET e DEZ (apenas outubro consta).
- 2022:
- SEIAS: faltam notas de JAN a ABR, JUL, SET e OUT;
- FEAS: faltam JAN, FEV, JUL, SET a NOV;
- FUNCEP: faltam JAN a JUL, OUT e DEZ;
- FUNDEPROI e FUNDECRIA: não constam registros nem notas.

Obs.: Liquidações, empenhos e pagamentos estão completos e sem pendências de 2020 a 2022.

Este documento foi assinado via DocFlow por Lucas Gregorio Ribeiro Araujo e Pedro Monteiro Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PJGR-FZUF-CVJL-YGRB

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

2. CONTRATOS – Licitações, Contratos e Dispensas Emergenciais
- **Dispensas Emergenciais – 2022:** o arquivo de NOV/2022 está incorreto (repetido de OUT/2022); necessário atualizar com o arquivo correto.
- Contratos – 2022: ausência de registros no mês de OUT/2022, constando no site como "SEM RESULTADOS"; necessário inclusão.
- Licitações: Sem pendências entre 2020 e 2022.

3. GCON – Relatórios Fiscais
Relatório de Gestão Fiscal (RGF):
- 2020: RGF de JAN-ABR com erro de abertura (deve ser refeito ou reanexado);
- 2021: período MAI-AGO está repetido em SET-DEZ (corrigir);
- 2022: ausência do RGF de SET-DEZ.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO):
- 2022:
- MAI-JUN: arquivos incorretamente repetidos de MAR-ABR;
- SET/OUT e NOV/DEZ: não constam no site.

Solicitamos o envio das devidas correções e complementações dentro do prazo mencionado, a fim de garantir a inclusão no Portal da Transparência, e posteriormente a conformidade junto ao TCE.

Este documento foi assinado via DocFlow por Lucas Gregorio Ribeiro Araujo e Pedro Monteiro Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PJGR-FZUF-CVJL-YGRB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PJGR-FZUF-CVJL-YGRB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Lucas Gregorio Ribeiro Araujo ***28129*** UNIDADE SETORIAL CONTROLE INTERNO - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 09/05/2025 09:44:23 (Docflow)
- Pedro Monteiro Aragao ***24310*** UNIDADE SETORIAL CONTROLE INTERNO - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 09/05/2025 09:51:37 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOTA EXPLICATIVA

No que se referem às **Diárias** relativas ao mês **Janeiro de 2022**, informamos que não houve a realização na unidade orçamentária 24113 – Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social.

E dos meses de **Fevereiro e Outubro de 2022**, informamos que não houve a realização na unidade orçamentária 24403 – Fundo Estadual de Assistência Social.

No que se referem às **Diárias** relativas ao mês de **Dezembro de 2022,** informamos que não houve a realização de pagamento nas unidades orçamentárias a seguir relacionadas:

Nº.	Unidades Orçamentárias
24401	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
24402	Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso
24404	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

Kleber Santos Silva
Superintendente Administrativo e Financeiro

Aracaju, 14 de maio de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Kleber Santos Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWKS-S5LS-ND4F-XNJH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OWKS-S5LS-ND4F-XNJH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Kleber Santos Silva ***81885*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 14/05/2025 17:00:54 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOTA EXPLICATIVA

No que se referem às **Passagens Aéreas** relativas ao mês de **Janeiro a Julho e Setembro de 2021,** informamos que não houve a realização na unidade orçamentária 24403 – Fundo Estadual de Assistência Social.

E dos meses de **Janeiro a Setembro e Dezembro de 2021**, informamos que não houve a realização na unidade orçamentária 24113 – Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social.

Kleber Santos Silva
Superintendente Administrativo e Financeiro

Aracaju, 14 de maio de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Kleber Santos Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XSTR-KZH2-VGKT-P3YH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XSTR-KZH2-VGKT-P3YH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Kleber Santos Silva ***81885*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 14/05/2025 16:21:20 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOTA EXPLICATIVA

No que se refere às Dispensas Emergenciais relativas ao mês de outubro/2022, informamos que não houve a realização nas unidades orçamentárias a seguir relacionadas:

N°.	Unidades Orçamentárias
24113	Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
24401	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
24402	Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso
24403	Fundo Estadual de Assistência Social
24404	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

Aracaju, 14 de maio de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Kleber Santos Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PIUE-JIXT-RML7-EI1N

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PIUE-JIXT-RML7-EI1N

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Kleber Santos Silva ***81885*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 14/05/2025 17:03:15 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOTA EXPLICATIVA

No que se referem às **Diárias** relativas ao mês de D**ezembro/2020,** informamos que não houve a realização nas unidades orçamentárias a seguir relacionadas:

Nº.	Unidades Orçamentárias
24401	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
24402	Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso
24403	Fundo Estadual de Assistência Social
24404	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

Kleber Santos Silva
Superintendente Administrativo e Financeiro

Aracaju, 14 de maio de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Kleber Santos Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNC9-ZSZK-NPVK-CCMF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WNC9-ZSZK-NPVK-CCMF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Kleber Santos Silva ***81885*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 14/05/2025 17:03:55 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOTA EXPLICATIVA

No que se referem às **Passagens Aéreas** relativas ao mês de **Janeiro a Abril, Julho, Setembro e Outubro de 2022,** informamos que não houve a realização na unidade orçamentária **24113 – Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social.**

E dos meses de **Janeiro a Fevereiro, Julho, Setembro e Novembro de 2022**, informamos que não houve a realização na unidade orçamentária **24403 – Fundo Estadual de Assistência Social.**

Com a relação às Passagens Aéreas relativas aos meses de **Janeiro a Julho, Outubro e Dezembro de 2022**, informamos que não houve a realização na unidade orçamentária **24404 – Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.**

Kleber Santos Silva
Superintendente Administrativo e Financeiro

Aracaju, 14 de maio de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Kleber Santos Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q3CP-RAMT-WWSW-C4MY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q3CP-RAMT-WWSW-C4MY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Kleber Santos Silva ***81885*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 14/05/2025 17:04:27 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOTA EXPLICATIVA

No que se referem às **Diárias** relativas ao mês de **Janeiro, Fevereiro, Abril, Maio, Julho e Setembro de 2021,** informamos que não houve a realização nas unidades orçamentárias a seguir relacionadas:

Nº.	Unidades Orçamentárias
24401	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
24402	Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso
24403	Fundo Estadual de Assistência Social
24404	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

E dos meses de **Janeiro e Fevereiro de 2021**, informamos que não houve a realização nas unidades orçamentárias 24113 – Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social.

Kleber Santos Silva
Superintendente Administrativo e Financeiro

Aracaju, 14 de maio de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Kleber Santos Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YJP8-CREA-BLBC-CDRD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YJP8-CREA-BLBC-CDRD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Kleber Santos Silva ***81885*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 14/05/2025 17:04:55 (Docflow)